

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010909/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010909/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010909/2026**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, por meio da oferta do curso "Orçamento de Obras Públicas - Da composição de custos aos impactos da Reforma Tributária", destinado à capacitação de servidores do município de Canarana - BA

Contratada: REPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.512.149/0001-74, com sede na Rua Itagi, nº 599, Edif. Mediterrâneo, Sala 415, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.701-370.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana/BA, 11 de setembro de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal